



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Diretoria Administrativa
Titular da unidade:	Tatiana Rodrigues Ferreira
Responsável pela elaboração do ETP:	Tatiana Rodrigues Ferreira

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de vigilância armada e desarmada para as Unidades do Poder Judiciário justifica-se diante da necessidade de se garantir segurança, com a finalidade de resguardar os equipamentos e assegurar a integridade física dos membros, servidores, colaboradores e jurisdicionados deste Poder.

O modelo da atual contratação foi definido pelo grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Judiciário nº 612/2021, com fito de reduzir o elevado dispêndio com serviços de vigilância. Tal formato foi assertivo, baseado nas características das Comarcas. Entretanto, na prática observou-se a necessidade de alguns ajustes, como a inclusão de alguns postos 44 horas semanais desarmados e postos diurnos 12x36 armados para maior segurança, razão pela qual se faz necessária a realização de novo prélio licitatório.

A escolha pelo procedimento de Registro de Preços está relacionada à possibilidade de futura migração de postos 44 horas semanais armados para desarmados, a depender da observação sistemática do funcionamento dos serviços auxiliares de vigilância (monitoramento e controle de acesso) e da ausência de ocorrências contra o patrimônio público ou situações de risco a integridade física das pessoas.

Justifica-se também o registro por ser um novo modelo de contratação, iniciado em Agosto de 2021 e que até a presente data está em fase de análise dos quantitativos implantados.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pela natureza dos serviços de prestação continuada, cuja regularidade é fundamental para a eficiência da prestação sistêmica do serviço público e com escopo de eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público e proporcionar segurança aos usuários e servidores,

não se vislumbra no mercado solução mais adequada, a qual se soma a outros investimentos na área de segurança como CFTV.

4. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E ANÁLISE DE RISCOS

Verifica-se que o tipo de terceirização a ser contratado é comumente objeto de licitações da Administração Pública. Mantém os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como, é comumente praticada pelo mercado.

Análise de Risco:

Risco 1

Evento de risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Ação
Levantamento insuficiente do quantitativo ou tipo de posto.	Falha no levantamento das demandas	Deficiência na prestação dos serviços.	1 (muito baixa)	grande	preventiva Levantamento por grupo de estudo e opção pelo SRP.

Risco 2

Evento de risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Ação
Fiscalização ineficiente	Falha no registro dos atos e fatos do contrato	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros	2 (baixa)	Moderado	preventiva Capacitação de servidores

5. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Por lote, tendo em vista que são 127 (cento e vinte e sete) Comarcas.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a segurança dos servidores, colaboradores e jurisdicionados, assim como proteger instalações e bens que integram o patrimônio público deste Poder, ao menor custo.

De acordo: _____

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

Diretora Administrativa